



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO**



Of. N° 034-2021

Quilombo SC, 17 de março de 2021

Senhora Secretária;

Cumprimentando-a cordialmente vimos pelo presente solicitar seu empenho no sentido de doar a esta Casa Legislativa Municipal, três bandeiras, sendo uma Nacional, uma Estadual e uma Municipal, as quais serão utilizadas nos mastros externos da Câmara, visando assim o cumprimento da legislação, pois por ser órgão público os símbolos maiores (bandeiras) deverão ser expostos em mastros na frente do locar de seu funcionamento.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos do presente para reiterar considerações.

Cordialmente;



Kauana Vailon  
Presidente

Ilma. Senhora  
Alcione Maria Bevilacqua  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
QUILOMBO SC.